

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Paranacity				CNPJ: 76.970.334/0001-50	
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022					
Cidade: Paranacity	UF PR	CEP 87660-000	DDD- (44) 3463- 1287	Esfera Administrativa: Municipal	
Conta Corrente 102-6	Banco Caixa Econômica	Agência 3755	Praça de Pagamento Paranacity		
Responsável: Ednea Buchi Batista				CPF: 010.461.449-87	
CI/Órgão Expedidor: 514.689/SSP-PR	Cargo: Prefeita Municipal			Função: Chefe Executivo	
Endereço- Rua Professora Zelina Alves, 740 – centro Paranacity-PR				CEP- 87660-000	

2 - OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário. Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas- fortalecimento e dinamização econômica rural.	Duração
	Início: a partir da publicação no DIOE Término: 12 meses após publicação DIOE

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

A estruturação da cadeia produtiva se dará pela aquisição de máquinas, veículos, caminhões e equipamentos com utilização de forma coletiva, como caminhão com carroceria canavieira metálica, caminhão com carroceria furgão isotérmica, para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade dos produtos.

2/11

**Justificativa da Proposição:**

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, faz-se necessários apoios que visem criar condições para a melhoria da organização dos agricultores, da produção, da produtividade e busca de alternativas de renda pela agroindustrialização e novos canais de comercialização.

No município de Paranacity, com o apoio do MDA e da SEAB/PR, serão investidos recursos em cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários, razão pela qual serão apoiadas as estruturas das cadeias de bovinocultura leiteira, cana-de-açúcar e horticultura, em assentamentos da Reforma Agrária, conforme previsto no convênio 0782388/2013-MDA/CEF/SEAB.

Através da aquisição de veículos, equipamentos e de caminhões, procurar-se-á estruturar o escoamento da produção, a assistência técnica aos produtores beneficiários e acompanhamento da execução do objeto e projetos, dos apoios a serem atendidos.

Entidade:	Prefeitura Municipal de Paranacity	UF: Paraná
-----------	------------------------------------	------------

4 - METAS

Código da Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
01	Caminhão, 04 cilindros, com carroceria furgão isotérmica.	Município de Paranacity	À partir da publicação DIOE	12 meses após publicação DIOE	Equipamento	01
02	Caminhão, 06 cilindros, com carroceria canavieira metálica.	Município de Paranacity	À partir da publicação DIOE	12 meses após publicação DIOE	Equipamento	02
03	Pick-up pequena, 02 portas, bi-combustível.	Município de Paranacity	À partir da publicação DIOE	12 meses após publicação DIOE	Veículo	01
TOTAL						04

5 CAPACIDADE INSTALADA : Em relação ao Projeto para Aquisição dos Equipamentos e veículo citados acima, o Município de Paranacity dispõe de infraestrutura técnica, jurídica e contábil para realizar o projeto, efetuar o repasse dos equipamentos e veículos ao Assentamento Santa Maria, bem como acompanhar a execução do projeto.

6/5



Entidade: Prefeitura Municipal de Paranacity UF: PR Paranacity

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Especificação	Quantidade		
	Diretos	Indiretos	Total
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES MÃO NA TERRA - AMATERRA / ASSENTAMENTO SANTA MARIA CNPJ: 73.672.412/0001-41	35	80	115
TOTAL			115

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta - Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

1. Os veículos e equipamentos serão adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Paranacity, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. A prefeitura municipal deverá firmar Termo de Responsabilidade com os beneficiários, para o uso adequado dos veículos e equipamentos, assim como garantindo igualdade de direito a todos os produtores na utilização dos benefícios; onde os beneficiários se comprometem a responder na esfera civil, administrativa e penal pelos danos que envolvam o uso dos equipamentos cedidos;
3. Os beneficiários devem promover o tempestivo pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório respeitantes ao veículo e equipamentos cedido, durante a vigência da cessão, mantendo a documentação conforme a legislação.
4. A utilização dos veículos e equipamentos só poderá ser feita após a contratação do seguro total em nome do Município, com a SEAB como beneficiária, durante toda a vigência do Plano de Trabalho e do Termo de Convênio e Cessão de Uso; cuja contratação ficará sob a responsabilidade dos beneficiários;
5. Os beneficiários devem identificar o condutor infrator ao receber cópia da Notificação de Atuação de trânsito, tempestivamente, encaminhando ao município e a SEAB, o formulário de identificação do condutor infrator, corretamente preenchido e assinado, acompanhado de fotocópias legíveis da carteira nacional de habilitação e da carteira de identidade do condutor infrator.
6. O estado da parte mecânica, lataria, estofamento, acessórios e pneus dos veículos cedidos serão apurados através de vistoria por termos de acompanhamento e fiscalização emitidos pela fiscalização periódica da SEAB;
7. Em caso de constatadas divergências no uso dos veículos e equipamentos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos

617

equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Paranacity, com o aval da SEAB;



8. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e em casos extraordinários, decididos em reunião do Conselho de Desenvolvimento Rural de Paranacity.

9. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar os veículos, caminhões e equipamentos em local adequado.

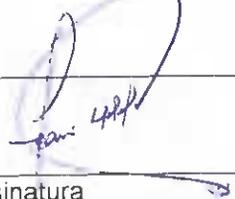
Entidade: Município de Paranacity - Estado do Paraná

10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Ednea Buchi Batista	
Cargo:	Prefeita Municipal	
Local:	Paranacity - PR	
Data:	27 de janeiro de 2016	

11 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	ENIO LUIZ DE SOUZA	
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional	
Local:	PARANACITY	
Data:	01/02/2016	

12 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba-Pr	
Data:		

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado